# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
Outros atos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026**

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 25/06/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: LUCINEIA MARTINS ARANTES,** CNPJ nº 03.861.005/0001-05, com sede na Avenida Sargento Andiras nº 193 – Bairro Centro – CEP 17.120-031 – Agudos – SP, pelo valor total de R$ 64.264,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais), **JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA.**, CNPJ nº 59.902.262/0001-94, com sede na Avenida Fernando de Lucio nº 35 – Bairro Jardim Maria Luiza II – CEP 17.203-540 – Jau – SP, pelo valor total de R$ 27.628,99 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA.,** CNPJ nº 05.971.158/0001-22, com sede na Rua Mato Grosso nº 921 – Bairro Distrito Industrial – CEP 17.290-000 – Macatuba – SP, pelo valor total de R$ 126.150,00 (cento e vinte e seis mil e cento e cinquenta reais), **AYLAG QUIMICA INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ nº 04.484.235/0001-57, com sede na Rodovia SP 294 - Trevo de Galia nº 402 – Bairro São Jose das Antas – CEP 17.459-899 – Gália – SP, pelo valor total de R$ 26.027,00 (vinte e seis mil e vinte e sete reais), **W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.,** CNPJ nº 58.258.131/0001-53, com sede na Rua Guaicurus nº 313 – Bairro Centro – CEP 17.600-440 – Tupã – SP, pelo valor total de R$ 147.522,75 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), **OLIVER'S QUIMICA LTDA.**, CNPJ nº 24.472.848/0001-81, com sede na Rua Conceicao de Lucas nº 2-85 – Bairro Jardim Country Club – CEP 17.031-486 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 351.009,00 (trezentos e cinquenta e um mil e nove reais), **DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 25.172.737/0001-12, com sede na Rua Sete de Setembro nº 494 – Bairro Centro – CEP 17.120-011 – Agudos – SP, pelo valor total de R$ 36.072,00 (trinta e seis mil e setenta e dois reais) e **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 47.426.140/0001-90, com sede na Rua Robson Vieira Prestia nº 80 – Bairro Loteamento Doreto – CEP 18.800-680 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 46.930,00 (quarenta e seis mil e novecentos e trinta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 039/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**AREALVA, 21 DE AGOSTO DE 2026.**
**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA**

.....

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026**

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 16/07/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA FELIPE MACEDO MARQUES LTDA.,** CNPJ nº 57.922.177/0001-62, com sede na Rua Joaquim da Silva Martha nº 1785 – Bairro Vila Tereza – CEP 17.012-030 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 043/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**AREALVA, 21 DE AGOSTO DE 2026.**
**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA**

.....

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026**

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 12/08/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CRISTINA CECILIA ZENATTI LAEIRA,** CNPJ nº 09.101.471/0001-60, com sede na Rua Eufrauzino Fernandes do Prado nº 185 – Bairro Centro – CEP 17.160-000 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 49.684,98 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA.,** CNPJ nº 60.915.736/0001-11, com sede na Rodovia BR 282 s/nº – Bairro Índios – CEP 88.508-650 – Lages – SC, pelo valor total de R$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**AREALVA, 21 DE AGOSTO DE 2026.**

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA**

.....

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026**

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 13/08/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 64.613.660 MARDOQUEU STEFANI DE ALMEIDA SILVA,** CNPJ nº 64.613.660/0001-20, com sede na Rua Julio Ferreira de Prestes nº 539 – Bairro Vila São Pedro – CEP 17.162-090 – Arealva– SP, pelo valor total de R$ 73.360,00 (setenta e três mil e trezentos e sessenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 054/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**AREALVA, 21 DE AGOSTO DE 2026.**
**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA**

.....

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA VOLNEY ZANCHETTA,** objetivando a Contratação de serviços de locação de equipamentos de telefonia (PABX), prestação de serviços de manutenção preventiva e de assistência técnica dos equipamentos de telefonia e suas respectivas interfaces, manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV, existentes nas dependências da Prefeitura Municipal e suas repartições, contrato este que deve prever mão de obra especializada para as manutenções.

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ***.913.548-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA VOLNEY ZANCHETTA,** CNPJ nº 56.108.053/0001-85, com sede na Rua Dr. Valentim Gentil nº 15 – Bairro Centro – CEP 14.955-000 – Borborema - SP, doravante designado **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **SENHOR VOLNEY ZANCHETTA,** portador da cédula de identidade RG nº ***.432.204-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***924458**, tendo em vista o que consta no Processo nº 057/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2026 até 15/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R$ 41.580,00 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

**FICHA 58;**
**FICHA 263;**
**FICHA 141;**
**FICHA 85;**
**FICHA 105;**
**FICHA 112;**
**FICHA 199.**

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

**AREALVA, 15 DE JULHO DE 2026.**
**MUNICÍPIO DE AREALVA**
**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**

Representante legal do **CONTRATANTE**
**EMPRESA VOLNEY ZANCHETTA**
**VOLNEY ZANCHETTA**
Representante legal da **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NATHAN CESAR DE OLIVEIRA MACEDO**
**RG Nº ***.068.996-***
**CPF Nº ***514028****

**TADEU RICARDO BONATI**
**RG Nº ***.394.512-***
**CPF Nº ***783658****

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA**
**CONTRATADA: EMPRESA VOLNEY ZANCHETTA**
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2024**

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de equipamentos de telefonia (PABX), prestação de serviços de manutenção preventiva e de assistência técnica dos equipamentos de telefonia e suas respectivas interfaces, manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV, existentes nas dependências da Prefeitura Municipal e suas repartições, contrato este que deve prever mão de obra especializada para as manutenções.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AREALVA, 15 DE JULHO DE 2026.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome: **ELSON BANUTH BARRETO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***442357**
Assinatura:

_____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**
**Pelo Contratante:**
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

_____

**Pela Contratada:**
Nome: **VOLNEY ZANCHETTA**
Cargo: Empresário
CPF: ***924458**
Assinatura:

_____

**ORDENADOR DE DESPESAS:**
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

_____

.....

## Outros atos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

À

**EMPRESA ÓTICAS SANTA TERESA LTDA.,** CNPJ nº 48.065.444/0001-31, com sede na Rua Elmano Soares, Nº 32 - Centro - Três Lagoas/MS, representada pelo **SENHOR JOSÉ OTÁVIO FAVA.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira, nº 798 – Centro – CEP 17.160-021 - Arealva – SP, neste ato representada pela Diretoria de Saúde, **SENHORA SANDRA DE FÁTIMA MENEGUETI**, portadora da cédula de identidade RG nº ***.825.152-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***201878**, vem **NOTIFICÁ-LO** nos seguintes termos: A contar do recebimento desta para realizar a entrega do objeto do pedido nº 03182/2026, a partir da medição óptica, dos pacientes enviados em 25 de julho de 2026, referente a Ata

de Registro de Preços nº 038/2026.

Assim vem **NOTIFICÁ-LO** para que no prazo de 03 (três) dias sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 038/2026.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 038/2026 celebrado entre essa empresa e o Município de Arealva resultará, conforme disposto no artigo 31 do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do contrato entabulado entre as partes.

Na certeza de que o pedido será atendido.

**AREALVA, 21 DE AGOSTO DE 2026.**
**SANDRA DE FÁTIMA MENEGUETI**
**DIRETORA DE SAÚDE**

.....